



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2487 | Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

Este documento contém 19 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Saúde	18
Gabinete.....	01	Secretaria de Finanças.....	18
Secretaria de Administração	02	Divisão de Fiscalização.....	18
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	07		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....	17		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



I – cigarro;

II – bebida alcoólica;

III – ração para animais;

IV – outros produtos que tenham finalidade distinta da natureza deste benefício.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Assistência Social poderá definir através de resolução outros produtos que, pela sua natureza, não poderão ser adquiridos por meio deste benefício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 144, de 30 de junho de 2021.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 7, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Municipal nº 5.055, de 25 de junho de 2019;

Considerando os estudos realizados comissão instituída pela Portaria nº 5/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 195,67 (cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) o valor do benefício eventual na forma do auxílio alimentação, que será concedido por meio de cartão ou outro meio tecnologicamente hábil a ser utilizado no comércio local.

Parágrafo único. O valor fixado no *caput* leva em consideração o custo médio da cesta básica com o total de 21 (vinte e um) produtos, nos estabelecimentos comerciais localizados no Município de Cianorte.

Art. 2º. O Auxílio Alimentação será destinado única e exclusivamente à aquisição de gênero alimentício – cesta básica, sendo vedada a aquisição por intermédio deste benefício de:

DECRETO Nº 8, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei;

Considerando o disposto no § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.588, de 11 de outubro de 2005;

Considerando o disposto no art. 25 do Decreto Municipal nº 156, de 12 dezembro de 1983;

DECRETA

Art. 1º. Fica fixada a data de 28 de fevereiro de 2023 como prazo para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e taxas inclusas no carnê, à vista com desconto de 10% (dez por cento) e a primeira parcela.

Parágrafo único. As parcelas referentes aos demais meses do exercício financeiro de 2023 terão o vencimento no dia 20 (vinte).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 9, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.215, de 13 de dezembro de 2001;

Considerando o Ofício encaminhado pela Sanepar, assinado pelo Gerente de Resíduos Sólidos, no qual solicita o reajuste anual previsto no § 1º da cláusula sexta do Contrato de Concessão 001/2002, para os serviços públicos de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, o qual aponta também um desequilíbrio econômico-financeiro das tarifas;

Considerando que o § 1º da Cláusula Sexta do Contrato de Concessão 001/2002 prevê que as tarifas serão reajustadas uma vez por ano, a partir da assinatura do contrato, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M;

Considerando o disposto no § 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 2.215, de 13 de dezembro de 2001, que prevê a composição da tarifa deverá corresponder à justa remuneração dos serviços prestados ou colocados à disposição dos usuários, levando em consideração o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Considerando a Resolução Homologatória nº 18, de 2 de agosto de 2022, da Agência Reguladora do Paraná – AGEPAR, a qual homologou o reajuste tarifário dos serviços de coleta e tratamento de resíduos sólidos;

DECRETA

Art. 1º. Fica a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, autorizada a reajustar as tarifas dos serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, de acordo com a Tabela anexa.

Art. 2º. Fica mantida a tarifa social nas categorias A e B, para famílias de baixa renda identificadas através do cadastro social da Concessionária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 9/2023

TABELA DE TARIFAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

FAIXAS DE TARIFA POR ECONOMIA	RELAÇÃO M³/GERAÇÃO DE LIXO	VALOR POR ECONOMIA (R\$)
A social	0 a 10	4,39
B social	>10	4,39 + 0,44 por m³ excedente a 10 m³
C normal	0 a 10	9,97
D normal	>10	9,97 + 2,28 por m³ excedente a 10 m³

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 9/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de substituição de membro componente da Comissão instituída pela Portaria nº 76/2022, em face da concessão de licença prêmio;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro da Comissão que promove o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 76/2022, a servidora Caroline de Andrade Cavalcante, em substituição ao servidor Thiago Kanji Matsumoto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada disposição em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 204/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos das áreas de geotécnica no Município de Cianorte. Credenciamento até as 13h30min do dia 10 de fevereiro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 14hrs do dia 10 de fevereiro de 2023; início da sessão às 14hrs do dia 10 de fevereiro de 2023; oferecimento de lances a partir das 14h30min do dia 10 de fevereiro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 24 de Janeiro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/2023 – Processo 25/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com o GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para a publicação de atos oficiais do Município de Cianorte, na Imprensa Oficial do Estado, pelo valor total estimado de R\$ 30.450,00 (Trinta mil e quatrocentos e cinquenta reais), e prazo de execução e vigência de 12 meses; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 07/2023 – Processo 30/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa FANCAR ITÁLIA VEÍCULOS LTDA, para revisão obrigatória em concessionária dentro do período de garantia, para manutenção da garantia de fábrica; na NOVA ESTRADA ENDURANCE CP 1.4, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Públicos, pelo valor total estimado de R\$ 1.360,57 (Um mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), e prazo de execução e vigência de 60 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 05/2022, homologado em 23/01/2023. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

Empresa: D Lima da Silva Eireli.

Valor Homologado: R\$ 282.540,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 02/02/2023.

lote	Item	Códi-go	Descrição	Uni-dade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	23744	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 180ML, COR TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 2.500 COPOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT, NBR 14.865, PRODUZIDO EM 100% RESINA VIRGEM, COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, EMBALADO EM CAIXA ALTAMENTE RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO. CAIXA.	CX.	2.078.0000	R\$ 102,00	211.956,00
2	1	23744	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 180ML, COR TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 2.500 COPOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT, NBR 14.865, PRODUZIDO EM 100% RESINA VIRGEM, COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, EMBALADO EM CAIXA ALTAMENTE RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO. CAIXA.	CX.	692.0000	R\$ 102,00	70.584,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 69/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SAO MAGNIFICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 700, Loja 07, CEP 87030-010, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.291.631/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Merenda escolar.

VALOR: R\$ 81.785,00 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 76/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa Auto Posto Maranhão Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 11.852.329/0005-20, com sede na cidade de CIANORTE, Estado do Paraná, à AV. PARÁ, 444, Zona 01, CEP 87.200-079.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 207/2022.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, óleo dois tempos e arla 32 para os veículos da frota do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 478.682,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 78/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. D. DAMINELLI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. General Andrade Neves, 1108, Jardim So Jorge, CEP 87710040, na cidade de PARANAVAÍ-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.749.758/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 173/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 261,96 (duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 84/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Fachin, 2210, Centro, CEP 87703350, na cidade de PARANAVAÍ-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.974.929/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 173/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 86/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PRATI DONADUZI E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, CEP 85903630, na cidade de TOLEDOPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 173/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 36.513,00 (trinta e seis mil, quinhentos e treze reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 89/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pavão, 540, Jardim Bandeirantes, CEP 86703250, na cidade de ARAPONGAS-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.586.988/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 173/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 10.598,00 (dez mil, quinhentos e noventa e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 94/2023 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Doutor Joao Caruso, 2115, Industrial, CEP 99706300, na cidade de ERECHIMRS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.889.035/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno e Unidades Básicas de Saúde - UBS.

VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 95/2023 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MARCIA DA PAZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA MAURICIO ROSEMANN, 1154, JARDIM SANTO ANTONIO, CEP 83504440, na cidade de ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.403.787/0001-82.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 194/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato para uso da Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 52.030,00 (cinquenta e dois mil e trinta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 97/2023 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA XV de Novembro, 787, Centro, CEP 89560128, na cidade de VIDEIRASC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.434.746/0001-52.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2022.

OBJETO: Aquisição de camisetas e jalecos..

VALOR: R\$ 9.204,00 (nove mil, duzentos e quatro reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 101/2023 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa OSMAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA GOIAS, 1310, ZONA 03, CEP 87209052, na cidade de CIANORTEPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.107.713/0001-69.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 89/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas para as Secretarias da Prefeitura de Cianorte.

VALOR: R\$ 201.193,30 (duzentos e um mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 102/2023 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ANDRADE TRANSPORTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ITAPICURU, 469, 'ZONA 03, CEP 87209124, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.431.523/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 147/2022.

OBJETO: Contratação de empresa de fretamento para o transporte de pessoas conforme necessidade da administração.

VALOR: R\$ 143.301,90 (cento e quarenta e três mil, trezentos e um reais e noventa centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 105/2023 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti, 1434, Jardim Canada, CEP 87080120, na cidade de MaringáPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.228.076/0001-74.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno e Unidades Básicas de Saúde - UBS.

VALOR: R\$ 1.653,15 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 106/2023 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Fachin, 2210, Centro, CEP 87703350, na cidade de PARANAVAÍ-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.974.929/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno e Unidades Básicas de Saúde - UBS.

VALOR: R\$ 47.539,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 42/2023 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa OSMAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Liberdade, 1590, Centro, CEP 87290-000, na cidade de Luiziana/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.107.713/0001-69.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 89/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas para as



Secretarias da Prefeitura de Cianorte.

VALOR: R\$ 4.611,00 (quatro mil, seiscentos e onze reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 59/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Projetada A, Lote 06, Quadra 11, Parque Jardim Vitória, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.718.459/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação sob nº 03/2023.

OBJETO: Repasse dos recursos provenientes da transferência do Estado que serão depositados no Fundo Municipal de Saúde de Cianorte para o custeio e manutenção do CIUENP - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, para apoio na organização do atendimento de urgência e emergência (SAMU) nas rodovias que compõe o anel de integração estadual para diversos municípios do Estado do Paraná

VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023 e 31/01/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 62/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Projetada A, Lote 06, Quadra 11, Parque Jardim Vitória, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.718.459/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação sob nº 04/2023.

OBJETO: Repasse dos recursos provenientes da transferência da União que serão depositados no Fundo Municipal de Saúde de Cianorte para o custeio e manutenção do CIUENP - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná.

VALOR: \$ 841.680,00 (oitocentos e quarenta e um mil e seiscentos e oitenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023 e 31/01/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 64/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M. B. FERRARI MADEIRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV RIO BRANCO, 958, CENTRO, CEP 87200001, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.976.181/0001-96.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 201/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para as secretarias em geral.

Valor do Contrato: R\$ 18.813,60 (dezoito mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2023

Processo 26/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ/ CREA PR, CNPJ nº 76.639.384/0001-59, para pagamento de taxas de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ao CREA-PR (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná), referente a projetos de obras municipais para obtenção de recursos financeiros de órgãos governamentais do Estado ou da União, com valor de R\$ 12.560,60 (Doze mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos), e Prazo de execução e Vigência de até 31/12/2023; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2023

Processo 27/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, CNPJ nº 14.804.099/0001-99, para Pagamento de taxas de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) ao CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), referente a projetos de obras municipais para obtenção de recursos financeiros de órgãos governamentais do Estado ou da União, no montante de R\$ 4.952,74 (Quatro mil , novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), sendo o Prazo de execução e Vigência até 31/12/2023; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 07/2023

Processo 31/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a empresa EDITORA ATICA S.A., para a aquisição de livros ‘Lider em Mim’ para o projeto pedagógico proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC., no montante de R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo o Prazo de execução e Vigência de 30 dias; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 27/2022 - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de gradil e portões metálicos galvanizado com pintura eletrostática.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 243/2022 de 21 de Dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas de preços ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social	Preço Proposto Lote 1 (R\$)	Preço Proposto Lote 2 (R\$)	Situação
TELAS DE ALAMBRADOS MARINGÁ LTDA-EPP	381.400,00	854.600,00	Classificada
EVA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	406.600,00	763.999,93	Classificada
ECO POLO ENGENHARIA EIRELI-ME	446.998,88	-	Classificada
TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI-EPP	472.386,76	1.060.556,93	Classificada
DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI	483.132,00	1.084.679,14	Classificada

Desse modo, NOTIFICA-SE os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, “b”, da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Janeiro de 2023

Ivonete de Jesus Costa
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO
Referente à Licitação nº 05/2022, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Aquisição de materiais de limpeza e higiene.
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I – A revogação parcial da Ata de Registro de Preço Nº 59/2022, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa Nycole Batista Barbosa 07165952144, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.379.289/0001-77, referente ao lote 01 item 1 e lote 02 item 1 no valor R\$ 249.300,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos reais), com fundamento no Art. 12, § 3º e § 4º do Decreto Municipal nº 017/07.
II – A adjudicação e homologação do lote 01 item 1 e lote 02 item 1 para a empresa vendedora D Lima da Silva Eireli no valor total de R\$ 282.540,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de janeiro de 2023.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022
Inexigibilidade nº 03/2022
OBJETO: Contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, inscrita no CNPJ nº 76.484.013/0001-45, para fornecimento de serviços de água e esgoto aos órgãos públicos do Município de Cianorte.
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede em Curitiba, estado do Paraná, na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, inscrita no CNPJ/MF 76.484.013/0001-45, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato					
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
23/2022	20/01/2022	31/01/2023	31/01/2023		R\$ 1.107.230,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 28/02/2023.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022
Inexigibilidade 10/2022
OBJETO: Contratação da empresa Clínica Shirasu Ltda, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação de serviços na área da saúde aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de saúde.
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, Clínica Shirasu Ltda, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás, 131, CEP 87.200-149, inscrita no CNPJ sob nº 15.240.760/0001-43, telefone (44) 3631-6927, neste ato representado por Keiti Fernando Shirasu, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.858.706-9 e do CPF nº 032.767.449-02, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total

43/2022	27/01/2022	27/01/2023	27/03/2022	R\$ 240.000,00
---------	------------	------------	------------	----------------

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 27/01/2024 e vigência até 27/03/2024, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).
Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050.339039 – Assistência Hospitalar fonte 303 e 494
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 12 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Keiti Fernando Shirasu
Clínica Shirasu Ltda
CONTRATADA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 552/2019
Inexigibilidade Nº 66/2019
OBJETO: Pagamento mensalidade, para ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MÉDIO NOROESTE DO ESTADO DO PARANÁ – AMENORTE.
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MÉDIO NOROESTE DO ESTADO DO PARANÁ - AMENORTE, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Europa nº 26, Sala 01, Zona 06, inscrita no CNPJ sob nº 17.738.677/0001-24, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Agnaldo Trevisan, portador da Cédula de Identidade RG nº 4052783-4 SESP/PR e do CPF nº 708.476.229-91, residente e domiciliado na cidade de São Manoel do Paraná, estado do Paraná, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
552/2019	16/12/2019	16/12/2020	16/12/2020	R\$ 83.949,60

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e Valor	16/12/2021	16/12/2021	R\$ 83.949,60	R\$ 167.899,20
Segundo	Prazo e valor	16/12/2022	16/12/2022	R\$ 83.949,60	R\$ 251.848,80
Terceiro	Prazo e Valor	16/12/2023	16/12/2023	R\$ 83.949,60	R\$ 335.798,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao contrato a atualização do valor de R\$ 83.948,40 (oitenta e três mil e novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), referente a diferença de valores das mensalidades relativas a contribuição financeira do ano de 2023 acordadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25/11/2023.
ficando o contrato com o valor total de R\$ 419.746,80 (Quatrocentos e dezenove mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária: 02.001.04.122.0003.2.002 – Outros serviços de terceiros 339039 fonte 1000 reduzido 8
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Agnaldo Trevisan
AMENORTE
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 054/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, REINALDO ADRIANO MARTINS para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, VANESSA DE OLIVEIRA FERNANDES para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, FLÁVIA MIRIAN DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, AMANDA CRISTINA SGARIONI OLIVEIRA PEREIRA para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, SHEILA CRISTINA PEDROSO para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 176, de 06/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, ROGÉRIA DE MATOS GASQUEZ, do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:



Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ROGÉRIA DE MATOS GASQUEZ para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, CLAUDIA ROBERTA DA SILVA PICHITELI BIANO para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 17964, de 21/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, TAINARA GOERLL, do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, TAINARA GOERLL ARAUJO para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, SILVALINA ETTORE ALVES BERNABÉ para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

rt. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, BRUNA LETÍCIA MINANTI DOS ANJOS para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 17963, de 21/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, MARCIA SOARES AMADOR MARINI, do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a partir de 01 de fevereiro de 2023.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MARCIA SOARES AMADOR MARINI para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, LUDIANE LOPES VOLPATO DA CUNHA para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
A vista do contido no processo protocolado sob nº 17961, de 21/12/2022,
RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, FRANCIANE DE OLIVEIRA LOPES GONÇALVES, do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a partir de 01 de fevereiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, FRANCIANE DE OLIVEIRA LOPES GONÇALVES para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, LILIAN CARLA SILVA ANDRADE para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
A vista do contido no processo protocolado sob nº 356, de 11/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, KAUANE CALEFFI SILVA LIBANIO, do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:



Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, KAUANE CALEFFI SILVA LIBANIO para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, DARLENE DOS SANTOS RIBEIRO CARVALHO para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ALESSANDRA CORDEIRO CALADO ISHII para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, DANYELLA FERNANDA SILVA CALEFFI para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, JULIANA SOMENSI DA SILVA para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, GABRIELA NICODEMO VICENTE para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, JULIANA BARBOSA para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **DAIANE VALÉRIA RAMOS** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **SÔNIA RIBEIRO MARTINEZ ANDRADE** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **DENISE FRANCIELE MARÇOLA BERTHOLASSO PIMENTA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **LAIZA CAROLINE ESTEVAM CARLI** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 17958, de 21/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, **CRISTIANE TOMES DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **CRISTIANE TOMES DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **TATIANE HERNANDES RICHE FOGASSE DA SILVA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 087/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **KARINE CARRER** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 17960, de 21/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **EDCARLA ALVES PASTOR**, do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **EDCARLA ALVES PASTOR** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **THAÍS DOS SANTOS E SILVA DA FONSECA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ELOIR PAES** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ROSANGELA APARECIDA NEULEMANN MARCONI VALANSUELO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **SOLANGE MEZAVILLA FONTES** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 17959, de 21/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA ALBERTI**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA ALBERTI** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **CÁSSIA SILÉIA PEREIRA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 175, de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **ROZANA FRANCISCA DE OLIVEIRA VIDOTTI**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ROZANA FRANCISCA DE OLIVEIRA VIDOTTI** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **LUCIANA SILVA BOLOTARI** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **KELEY LORENA MENDES MELLUZZI** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 105, de 05/01/2023.



RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **DANIELE CUNHA GARCIA DE ARAUJO**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **DANIELE CUNHA GARCIA DE ARAUJO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **REGIANE LAURIANO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ALINE VILELA SALTON MAZIERI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **MARIA EDUARDA ESTEVAM NOVACKI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **LARISSA DANIELI RODRIGUES GARCIA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **LEILA APARECIDA GODOI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 137/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **GISELE DA SILVA MARQUES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **EDIANA ROSE MOLINARI SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **PATRICIA RISSOTO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **MARCIA FREITAS LANZONI GUIZELLINI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91,

de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ELVIS NAIN MARINI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
A vista do contido no processo protocolado sob nº 17976, de 21/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **ARLENE BAEZA PERES**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** a partir de **01 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ARLENE BAEZA PERES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **RAFAEL FRANCISCO PEREIRA PASSOS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **MARIA REGINA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **AMANDA CAROLINA VALINO MENDONÇA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 22, de 03/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **ELIANA CARDOSO DE REZENDE**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** a partir de **01 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 148/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ELIANA CARDOSO DE REZENDE**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **CLAUDINÉIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **NEIVA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JOSIANE ESCARAMAI DE ALMEIDA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ALVARO HENRIQUE SONA, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 39** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 02 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, NIVALMARANTUNES, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 01 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, NATÁLIA DOS SANTOS LAURIANO REBELLO, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 01 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
A vista do contido no processo protocolado sob nº 17962, de 21/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, JULIANA SOMENSI DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – EXPOSIÇÃO EM FEIRA DO EMPREENDEDOR EM ECONOMIA CRIATIVA - A SER REALIZADA NO PRIMEIRO E NO SEGUNDO SÁBADO DE CADA MÊS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2.023, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE.

A Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tornam pública a lista contendo os nomes dos selecionados para exposição em Feira do Empreendedor em Economia Criativa (a ser realizada no primeiro e no segundo sábado de cada mês do primeiro semestre do ano de 2.023, no Município de Cianorte), considerando a Lei Municipal nº 5.159, de 25 de Agosto de 2.020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cianorte e dá outras providências.

ANDREIA VENANCIO ALVES
ADRIANA APARECIDA GERONIMO DIAS KOBAYASHI
ALICE VALENTINA BOSSINI SERAFIM
ANA BORGES RIBEIRO
ANGELA MARIA TRENTO
CECÍLIA OSSENO KOBAYASHI MESQUITA
CLARICE DA SILVA SOUZA
CLAUDIMARA DE MEIRA
CLEUSA LEIKO HARA
CLEUZA VIEIRA DA ROCHA
DANIEL YANO
DANIELA GOMES DE LIMA
DENISE CLAUDIA DIAS GIROTO
ERNY CONCEIÇÃO SILVA SIEIRO
ERINÉIA SOARES ALVES
ERIKA MAYUMI SAKAI
HILDA PEREIRA
IRACEMA PIRES DE ALMEIDA BERSANE
LARIANA BOLOGNESI MARQUES
LARISSA GEOVANA REBUSSI
MARIA APARECIDA SANTOS DOMENEGUETE
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
MERIELE GARCIA RUIZ
NADIR LOPES FARIAS
OSNI DOMINGOS
ROGÉRIO DA SILVA
ROSANGELA DOS SANTOS



ROSIMAR SANDANIEL RODRIGUES (2º)
ROSIMARI DE JESUS RONCOLATO
ROSINETE PAULA BORTOLATO ANIBALE
ROSINEY APARECIDA NUNES DA FONSECA DA SILVA
RUTE SOARES KLOBUCHAR
SANDRA MARIA MARTINS ANTONIO
SANDRA ROSA DA SILVA ZUBIOLI
SELMA MONTEIRO DOS SANTOS
SIMONE APARECIDA DE SILVA BARROS
SÔNIA REGINA VIEIRA PERES
SUELI APARECIDA PIMENTEL
TÂNIA REGINA RUTESKI
ULISSEX ZUBK DA SILVA
VALDELINA ARCAIN GALLO
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EVANDRO DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LARISSA MENEGUELLO BIGGI POLLI
Secretária Municipal De Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 006/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a o termo aditivo de acréscimo e redução de valores da construção do Hospital Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 25 de janeiro 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 007/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o termo aditivo de prazo no contrato do prestador: nº 516/2021 UNITERAPIAS S/S LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 25 de janeiro 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 008/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o pedido de aumento de Teto Mac.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 25 de janeiro 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de

Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em **realizar a aquisição de tintas e materiais de pintura, na forma descritiva e requisitos constantes em anexo I.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: **compras.saude@cianorte.pr.gov.br** das 07h30min às 17h00min. Cianorte-PR, 25 de janeiro de 2023. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

Anexo I:

Item:	Qde.	Unid. Med.	Descrição do item:	Valor Unitário	Valor Total
	1	UN	Lata dela tinta 18 litros a base de água acrílico Premium lavável acetinado palha 25% clareado		
	7	UN	Rolo 23 cm altura da lâ 18mm(rolo atlas mil)		
	4	UN	Latas de tinta 18 litros a base de água acrílico fosco Premium(palha)		
	2	UN	Latas de tinta 18 litros a base de água acrílico fosco Premium (camurça)		

HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Para participar deste processo de dispensa a empresa deverá apresentar:

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4600-2/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: HELIO MASSAMI AIHARA
CPF/CNPJ: 581.486.809-06
Endereço: AV MATO GROSSO, 1443
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-300

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: MATO GROSSO, Nº 1443
Bairro: ZONA 02
Zona: 002 Quadra: 0001 Data: 0001 Cadastro: 1 - 2000100

PRazo E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (pessoa pública) e sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.
Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 502,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.
Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINSCRIÇÕES, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 24/01/2023 EMISSÃO: 24/01/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

Ass: 14.35 hs

Marco Antonio Franzato
AGENTE FISCAL

Imóvel Desabitado
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
☐ Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☐ Não existe nº ☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4597-9/2023
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEIRA
CPF/CNPJ: 816.595.637-04
Endereço: AV. GOIÁS, 95
Bairro/Zona: ZONA 01
Cidade: Cianorte - PR
Compl.:
CEP: 03566-040

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: GUARUJÁ, Nº 358
Bairro: RESIDENCIAL ATLÂNTICO IV
Zona: 064 Quadra: 0008 Data: 0020 Cadastro: 1 - 64011000

PRazo E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passoie público) e **sarjeta** fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de **R\$ 602,62** prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 24/01/2023 **EMIÇÃO:** 23/01/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

Ass. 08:55 hs

AGENTE FISCAL
NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
☒ Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4598-1/2023
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEIRA
CPF/CNPJ: 816.595.637-04
Endereço: AV. GOIÁS, 95
Bairro/Zona: ZONA 01
Cidade: Cianorte - PR
Compl.:
CEP: 03566-040

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: GUARUJÁ, Nº 346
Bairro: RESIDENCIAL ATLÂNTICO IV
Zona: 064 Quadra: 0008 Data: 0021 Cadastro: 1 - 64011000

PRazo E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passoie público) e **sarjeta** fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de **R\$ 602,62** prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 24/01/2023 **EMIÇÃO:** 23/01/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

Ass. 08:55 hs

AGENTE FISCAL
NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
☒ Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

CAPSECI

PORTARIA/CAPSECI Nº 016/2022

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001).

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, BIANCA CAROLINA DE CARVALHO, tendo em vista sua aprovação em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional técnico da CAPSECI, constante da Lei Municipal nº 2.186/01 de 18/10/2001, do plano de cargos, carreira e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no regime estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte e da Lei nº 1.344/91, percebendo vencimento atribuído ao grau G 44 do anexo III da tabela de vencimentos da CAPSECI da Lei nº 2.186/2001, com início a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Cianorte, em 22 de dezembro de 2022.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente

Republicado por incorreção.



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010